

PORTARIA Nº 041/2025-GP/TCE

Natal, 23 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o art. 78, incisos I, IV e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e considerando o disposto no art. 130, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994 e o teor do Requerimento nº 000006/2025 – SECPRES,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **TÂMARA TAIZ DE MENÊSES E PIRES MUNIZ**, Matrícula nº 10.062-5, Coordenadora de Gabinete da Presidência, lotada na Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria da Presidência, a ausentar-se do país durante o período de 25 a 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Determinar que a autorização a que se refere o art. 1º seja comunicada à Secretaria de Administração deste Tribunal.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN